

Ementa: altera a reda?o do art. 2 º da Lei Municipal n º 3.637, de 16 de setembro de 2005, que cria o COETRAN - Conselho Executivo de Tr?sito e o Fundo Municipal de Tr?sito de Marechal C?dido Rondon, e d?outras provid?cias

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribui?es legais e com base no artigo 172, inciso III, bem como respeitando o que preceitua o artigo 173, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, prop? a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei n º 014/2009, alterando a reda?o do artigo 2 º, que passa a vigorar com a seguinte texto legal:

Art. 1 º - ...

"Art. 2 º - (...)

VII - ...;"

Art. 2 º - Fica modificada a reda?o do inciso XXII e acrescentados os incisos XXV, XXVI e XXVII do Art. 2 º da Lei Municipal n º 3.637, de 16 de setembro de 2005, com a seguinte reda?o:

"Art. 2 º - (...)

*XXII - 02 (dois) representantes das Escolas de Ensino de 3 º Grau
particulares;*

XXIII - ...;

XXIV - ...;

XXV - ...;

XXVI - ...;

*XXVII - 01 (um) representante da Associa?o dos ?bitros Rondonenses
(AAR)."*

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 23 de Mar? de 2009.

ITO DARI RANNOV

Vereador